

REGULAMENTO

1. Sobre o UNIKID´S

1.1. Da Justificativa: o Unikid´s - monitoramento infantil, tem como objetivo cuidar dos filhos dos alunos da UNIBR Botucatu inscritos no programa no período em que o mesmo se encontra em aula nas dependências da faculdade, podendo assim, realizar seus estudos tranquilamente, tendo seu filho(a) próximo a ele. Trata-se de um serviço gratuito, oferecido pela UNIBR – Botucatu a seus alunos, sem finalidade pedagógica.

2. Do Funcionamento

2.1. Do local de Funcionamento: o Unikid´s funcionará em sala própria nas dependências da faculdade.

2.2. Do horário de Funcionamento: o horário de funcionamento é das 19h00 às 21h50. A tolerância de chegada é de 15 minutos, até as 19h15, não sendo permitida a entrada após esse horário.

3. Alunos elegíveis: apenas poderá participar do programa o aluno que estiver regularmente matriculado e em dia financeiramente. O aluno poderá usufruir do serviço nos seus dias de aula, os dias de desenvolvimento de projeto não dão direito ao monitoramento.

4. Crianças elegíveis: a criança só pode frequentar o programa mediante presença dos pais comprovada às aulas (registrada em diário pelo professor). Serão aceitas crianças de 2 (dois) a 12 (doze) anos, sendo que a criança já deverá estar desfraldada.

5. Das inscrições: para participar do programa, os pais deverão preencher um formulário com os dados do aluno, da criança e da família. Os dados serão analisados para a fim de deferir sobre a real necessidade da vaga. A vaga ofertada é válida para um semestre, sendo necessária a solicitação de vaga a cada semestre.

6. Das vagas: serão priorizados os critérios de condições financeiras e as necessidades dos alunos, principalmente sobre a possibilidade de a criança ficar com algum familiar. A faculdade também disponibiliza duas vagas emergenciais para pais que não participam do programa,

sendo que o aluno só poderá fazer uso da mesma uma vez ao semestre e deverá solicitá-la ao atendimento com no máximo duas horas de antecedência.

7. Do desligamento: Pais que atingirem 20% de faltas durante o semestre letivo perdem a vaga, assim como a faltas consecutivas da criança (4 dias consecutivos) sem aviso e ou atestado. A má conduta dos pais ou da criança gera desligamento imediato do programa.

8. Da gestão: a gestão do Unikid's fica sob responsabilidade do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) e de sua coordenação. Quaisquer casos omissos a este regulamento serão decididos pela coordenação do NAP.